



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.185, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Art. 1º. Fica homologado o Plano Municipal de Saúde de Santa Cecília, o qual será utilizado como base para as ações a serem implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período compreendido entre 2018 a 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 04 de dezembro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 04 de dezembro de 2017.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração